

PROC. 1 20 1 120 21
FLS. 30 7
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 11.424.417/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

ASSUNTO: Registro de preços para aquisição kit de teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG contra o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula)- Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG..

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar processo licitatório, para seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura a aquisição de testes rápidos IgG/IgM para detecção do covid-19, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trizidela do Vale (MA), para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, oriundo do processo administrativo nº 1304001/2021, devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Trizidela do Vale – MA, 27 de abril de 2021.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros Sec. Mun. de Saúde

CPF n° 036.082.723-30

Portaria nº 08/2021-GP